



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 12 de Janeiro de 2017 - Ano III - Edição nº 97 - Lei Municipal nº 3.580, de 20 de março de 2014

Prefeitura inicia programa de melhoramento genético de bovinos



O objetivo é agregar valor ao plantel, preparando os animais para uma maior produção de renda no futuro pag. 03

Executivo pede recursos para recuperação de oito pontes da zona rural



O documento pede a recuperação para os seguintes bairros: Morro Chato, Lajeado, Santa Bárbara, Morro Azul, Matão, Aparecida do Salto, Quadro, Itaquarussu, pag 02

CURSO GRATUITO

Inscrição para curso de Turismo no Meio Rural está aberta

As inscrições para o curso de monitoria de turismo no meio rural estão abertas. As aulas estão previstas para acontecerem entre os dias 7, 8, 9 e 22 de fevereiro e as vagas são limitadas. Os interessados podem procurar o Sindicato Rural de Itararé, que fica na rua São Pedro, 1841. Mais informações na pág. 3.



PREFEITURA DISPONIBILIZA HOLERITH WEB PARA SERVIDORES

O documento pode ser acessado através do site www.itarare.sp.gov.br

A Prefeitura de Itararé disponibiliza desde a última semana a emissão de holeriths via internet. Para acessar o serviço os funcionários devem acessar o site www.itarare.sp.gov.br, clicar na aba holerith, no link 'acessoaholerithweb'. Em seguida basta preencher o campo 'Código' (que estará na primeira folha de um holerith impresso) e, em seguida digitar a 'Senha' (que é o número do CPF com ponto e traço) para visualizar o documento na tela ou imprimi-lo.

Com esta inovação os servidores terão acesso aos seus contracheques a qualquer hora ou lugar, proporcionando mais agilidade em momentos de transações financeiras ou abertura de crediários.



Executivo pede recursos para recuperação de oito pontes da zona rural

Os moradores da zona rural sofrem há anos com o estado precário da maioria das pontes entre um bairro e outro. Pensando em dar uma solução definitiva para estes transtornos, o executivo protocolou, na quinta-feira (5), na Coordenadoria Estadual

de Defesa Civil, em São Paulo, o pedido de recursos para reconstrução de oito pontes.

Os documentos apresentados pedem a reconstrução da estrutura nos bairros Morro Chato, Lajeado, Santa Bárbara, Morro Azul, Matão, Aparecida do Salto, Quadro e

Taquarussu.

Na ocasião também foi protocolada uma planilha orçamentária preliminar e o desenho da solução técnica pretendida com planta, cortes e respectivas dimensões e escalas utilizadas para cada ponte.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeito

Heliton Scheidt do Valle

Vice-Prefeito

Artur de Fátima Ferreira de Souza

Secretária de Assistência Social

Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretária de Finanças

Silene de Genaro Pimentel
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretaria de Planejamento

Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

Castelar Pimentel Junior
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Jeronimo de Almeida
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jussara Abujabra Mereghe Chaves
End.: Major Queiroz, 312
Telefone: (15) 3531 8130

Secretária de Saúde

Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Gilberto Côrtes
Rua 13 de maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretaria de Habitação e Meio Ambiente

Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Secretaria de Desenvolvimento

Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000

Coordenadoria de Cultura

Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenadoria de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenadoria de Esporte

Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163



Jornal Oficial

do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Max Alberti

FOTOS: Prefeitura Municipal de Itararé

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaraitarare.sp.gov.br



Poder Legislativo

Presidente: Sérgio Luís Stadler

1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro

2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira

1º secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo

2º secretário: Reinaldo Roberto Diogo

Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima

João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo

Júlio César S. de Almeida

Luís Henrique A. R. da Silva

Márcio Soares de Almeida

Rodrigo Pimentel Fadel

Câmara Municipal

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

Prefeitura inicia programa de melhoramento genético de bovinos

Prefeitura inicia programa de melhoramento genético de bovinos A Prefeitura de Itararé, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária iniciou o Programa de Melhoramento Genético de Bovinos, que tem como objetivo agregar mais valor ao plantel local. A ação é feita através da doação de sêmen para inseminação artificial do rebanho. O sêmen utilizado pelo programa é de touros rigorosamente selecionados e provenientes de famílias de excelente qualidade genealógica. Segundo a Secretaria

Municipal de Agricultura o melhoramento genético contribui com a evolução do rebanho como um todo, preparando os animais para uma maior produção de renda futuramente. O material está previsto para chegar no próximo dia 21 e a distribuição será feita em seguida. A princípio serão atendidos cerca de 100 pequenos produtores. Os interessados em participar do programa devem fazer seu

cadastro na Secretaria de Agricultura, que fica na rua Frei Caneca, 1443, Centro. O telefone para mais informações é 015 3532-2457.



Inscrição para curso de Turismo no Meio Rural está aberta

A Coordenadoria de Turismo em mais uma parceria com o Sindicato Rural e o Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) abriu as inscrições para o curso de monitoria na propriedade de turismo no meio rural.

O curso tem como objetivo treinar monitores para visita de turistas. As aulas abrangem conteúdos como prevenção de acidentes de trabalho, hospitalidade, comunicação, liderança, entre outros tópicos que serão abordados em dois módulos. A carga horária é de 32 horas.

As aulas estão previstas para acontecerem nos dias 7, 8, 9 e 22 de fevereiro. Os pré-requisitos para o curso são: ser alfabetizado, ter condições físicas e mentais para o exercício da ocupação e idade mínima de 18 anos.

Ao todo serão 20 vagas e os interessados podem se dirigir até o Sindicato Rural, que

fica na rua São Pedro nº 1841, portando cópia do RG, CPF, comprovante de endereço e currículo. Mais informações pelo telefone 3531-3841

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Do Curso

INTRODUÇÃO

FINALIDADES E OBJETIVOS DO SENAR/SP

ASPECTOS GERAIS

PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

PROTEÇÃO AMBIENTAL

I – ATENDIMENTO EM TURISMO NO MEIO RURAL

1-A EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO

2-HOSPITALIDADE

3-COMUNICAÇÃO

4-PERFIL DESEJÁVEL DO

ATENDIMENTO/MONITOR

5-PRINCIPAIS ERROS NO ATENDIMENTO DO MONITOR

6-DICAS PARA OBTER EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO

7-SUGESTÕES PARA LIDAR COM RECLAMAÇÕES DE TURISTAS

8-O QUE FAZER DIANTE DE SITUAÇÕES DELICADAS

II – MONITORIA NA PROPRIEDADE DE TURISMO RURAL

1-LIDERANÇA

2-INOVAÇÃO

3-O MONITOR

4-MONITORIA NA PROPRIEDADE AVALIAÇÃO

ENCERRAMENTO

Carga Horária: 32 horas

Documentos para inscrição: Cópias do R.G. e do CPF, Comprovante de endereço e Currículo



CMAS

RESOLUÇÃO Nº 13/2016 – CMAS, de 10 de Novembro de 2016.

Súmula: Aprova a Minuta de Alteração da Lei do CMAS Itararé.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 2.314/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 3220, de 23 de novembro de 2009 e Lei Municipal nº 3609, de 15 de agosto de 2014, e

Considerando, as deliberações na 21ª reunião ordinária deste conselho realizada no dia 10 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Alterações propostas para a nova redação da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itararé/SP - CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Itararé/SP, 10 de novembro de 2016.

Luciana Perucio Silva de Oliveira

Presidente do CMAS de Itararé

RESOLUÇÃO Nº 14/2016 – CMAS, de 06 de dezembro de 2016.

Súmula: Aprova as alterações e a nova proposta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 2.314/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3742 de 02 de Dezembro de 2016.

Considerando, as deliberações na 22ª Reunião Ordinária deste conselho realizada no dia 06 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Alterações propostas para a nova redação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Itararé;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para aprovação por Decreto Municipal e ser publicada.

Itararé/SP, 06 de Dezembro de 2016.

Luciana Perucio Silva de Oliveira

Presidente do CMAS de Itararé

RESOLUÇÃO Nº 15/2016 – CMAS, de 23 de Dezembro de 2016.

Súmula: Convocação de eleição dos conselheiros municipais de assistência social representantes da sociedade civil – biênio 2017-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itararé, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 2.314/94 com as alterações introduzidas Lei Municipal nº 3742 de 02 de Dezembro de 2016, e

Considerando, as deliberações na 13ª reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 23 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a eleição dos conselheiros municipais de assistência social representantes da sociedade civil biênio 2017-2019 na data de 24 de janeiro de 2017;

Art 2º - A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itararé, biênio 2017/2019, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 24 de janeiro de 2017, às 08h45' em primeira convocação e 09h00' em última convocação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua São Pedro nº 420 – centro – Itararé/SP.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será formada pelos seguintes membros:

- Anuska Righi Maenaka - Representante da APAE,

- Luis Cláudio de Jesus - Representante da COPADDI,

- Michele de Souza Freitas - Representante da Guarda Mirim,

- Sandra Célia Verga de Oliveira -

Representante do Educandário.

Art 4º - A Conselheira Anuska Righi Maenaka será a Presidente da Comissão Eleitoral.

Art 5º - Os representantes da Sociedade Civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Itararé, admitindo-se apenas uma 01 (uma) recondução.

Art 6º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial de Itararé.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Itararé/SP, 23 de dezembro de 2016.

Luciana Perucio Silva de Oliveira

Presidente do CMAS de Itararé

RESOLUÇÃO Nº 16/2016 – CMAS, de 23 de Dezembro de 2016.

Súmula: Convocação do Fórum dos Trabalhadores da Área de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itararé, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 2.314/94 com as alterações introduzidas Lei Municipal nº 3742 de 02 de Dezembro de 2016, e

Considerando, as deliberações na 13ª reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 23 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Fórum dos trabalhadores da área de assistência social para escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Itararé.

Art. 2º - O Fórum será realizado no dia 24 de janeiro de 2017, às 08h45' em primeira convocação e 09h00' em última convocação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua São Pedro nº 420 – centro – Itararé/SP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Itararé/SP, 23 de dezembro de 2016.

Luciana Perucio Silva de Oliveira

Presidente do CMAS de Itararé



Decretos

DECRETO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre horário de funcionamento das Repartições Municipais e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - As repartições públicas abaixo elencadas, a partir de 03 de janeiro de 2017 passarão a funcionar no horário de expediente das 08h00 às 17h30, a saber: Paço Municipal, Secretaria Municipal de Administração e suas unidades, Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias e Coordenadorias Municipais.

Parágrafo Único - As repartições públicas elencadas no caput funcionarão ininterruptamente, sendo que o descanso intrajornada dos funcionários para almoço deverão ser organizadas conforme conveniência de cada setor, dentro dos horários pré- estabelecidos a saber: 1ª turno – das 11h00-12h30 e 2º turno – 12h30-14h00, cabendo a cada Secretário ou Chefe de Setor administrar para que o serviço público não seja interrompido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 02 de janeiro de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2017-A

Excetua a Secretaria de Serviços Municipais do disposto no Decreto nº 03, de 02 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - A Secretaria de Serviços Municipais fica excetuada do horário estabelecido no Decreto nº 03, de 02 de janeiro de 2017 e funcionará no horário de expediente das 07h00 às 17h00, com intervalo de almoço das 11h00 às 13h00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 06 de janeiro de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do Sr. GERALDO LUIS MACHADO ocorrido nesta data;

Considerando que a Administração Pública reverencia a memória daqueles que, em vida, por sua conduta contribuíram para o fortalecimento do município, da sociedade e família itarareense a exemplo do Sr GERALDO LUIS MACHADO, popularmente conhecido como “GERALDINHO TOCEIRA” empreiteiro, que compôs o cenário político de Itararé, tendo ocupado o cargo de Vereador na Legislatura de 1997-2000;

Considerando, ainda, o vazio deixado na família, amigos e a perda irreparável pela ausência deste estimado cidadão e consternamento dos familiares e da comunidade itarareense, que tiveram a oportunidade de conviver com inigualável pessoa e, em memória a sua atuação na implantação da Guarda Civil Municipal e Base Corpo de Bombeiros de Itararé :

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, no Município de Itararé, por três dias, em

decorrência do falecimento Sr. GERALDO LUIS MACHADO popularmente conhecido como “GERALDINHO TOCEIRA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 06 de janeiro de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Delega atos de ordenação de despesas e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 64, incisos XV, XVII da Lei Orgânica do Município de Itararé;

DECRETA

Art. 1º - Ficam delegados atos de ordenação de despesas aos Secretários Municipais, abaixo relacionados, condicionados ao controle da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a saber:

1. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
2. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, TURISMO E CULTURA
4. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
5. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
6. SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Fica delegado, respectivamente, aos gestores e servidores abaixo relacionados a responsabilidade pelos atos e assinatura de todos os documentos pertinentes a área de tesouraria, incluindo assinatura em cheques, conjuntamente com o Chefe do Executivo Municipal e ainda, documentos para movimentação financeira das contas bancárias da Prefeitura e das Secretarias Municipais das respectivas pastas, a saber :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ



1º Nomeada – SILENE DE GENARO PIMENTEL - Secretário Municipal de Finanças – portadora do RG nº 19.309.583 e inscrita no CPF sob nº 072.758.498-79;

2º - Nomeado – JOÃO BATISTA GARCIA - Supervisor de Finanças – portador do RG nº 15.498-449 e inscrito no CPF sob nº 041.040.038-67;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HIGIENE

1º- Nomeada –ANA MARIA DE SOUZA – Secretário Municipal da Saúde e Higiene – portadora do RG nº 19.309.130-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 027.089.548-57,

2º- Nomeada –EMILENE DE JESUS SANTIAGO – servidora pública efetiva, lotada no cargo de escriturária, designada para o cargo de Assessora, portadora do RG nº 29.410.315-6 e inscrita no CPF sob nº 264.918.788-30;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1ª- Nomeada - LUCIANA PERUCIO SILVA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 20.154.770-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 165.739.348-81;

2ª- Nomeada – LILIAN APARECIDA MIGLIORINI DE CAMARGO, servidora efetiva lotada no cargo de escrituraria – designada no cargo de Chefe de Departamento, portadora do RG nº 20.504.795, inscrita no CPF sob nº 072.760.778-29;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA

1ª Nomeada - JUSSARA ABUJABRA MEREGE CHAVES, portadora do RG nº 7.147.509-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 556.512.408-53;

2ª Nomeada - NELCI SOARES DE OLIVEIRA, servidora efetiva lotada no cargo de digitador,

designada Assessora, portadora do RG nº 16562265, inscrita no CPF sob nº 055.548.628-10; Parágrafo Único - A movimentação das contas bancárias municipais serão movimentadas por suas gestoras da pasta, devendo estas assinar cheques conjuntamente com o Prefeito Municipal e o(a) segundo (a) nomeado (a) atuará somente na ausência do primeiro (a) nomeado (a).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 04 de janeiro de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

Poder Legislativo

CÂMARA DEFINE COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Na primeira sessão ordinária da atual legislatura, segunda-feira (2/1), os novos vereadores definiram a formação das quatro Comissões Permanentes que irão atuar neste biênio.

As Comissões Permanentes, cada uma com cinco vereadores, têm por finalidade apreciar assuntos, proposições e projetos submetidos ao seu exame e sobre eles emitir parecer. Funcionam como uma assessoria técnica para temas que posteriormente deverão ser debatidos e decididos em plenário.

- Comissão de Justiça e Redação – se manifesta sobre a constitucionalidade e legalidade do tema – Yago Manel's (presidente), Marcinho Guerreiro (secretário), Roberto Cogo, Professor João e Beto do Gás (membros).

- Comissão de Finanças e Orçamento – avalia os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição – Roberto Cogo

(presidente), Professor João (secretário), Rodrigo Fadel, Marcinho Guerreiro e Beto do Gás (membros).

- Comissão de Obras e Serviços Públicos - aprecia e emite pareceres sobre todos os processos ligados a estas áreas – Julião do Rede (presidente), Rodrigo Fadel (secretário), Tião do Bairro, Edenilson Genaro e Darci Coutinho (membros).

- Comissão de Assuntos Socioeconômicos e Planejamento: examina processos ligados à educação, saúde, agricultura, segurança, entre outros temas – Edenilson Genaro (presidente), Clei (secretário), Peneira Pedra Branca, Tião do Bairro e Darci Coutinho (membros).

Assessoria de Comunicação/Câmara Municipal de Itararé





ATO DA PRESIDÊNCIA nº 01/17

O Presidente da Câmara Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme lhe faculta o art. 25, V, "a" do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear mediante indicação dos Líderes de Bancada feita na 1ª sessão ordinária realizada no dia 02 do mês em curso, os Vereadores que deverão compor as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, na seguinte conformidade.

COMISSÃO de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Yago Felipe Ferreira Raposo

PP

-

Presidente

Márcio Soares de Almeida

PV

-

Secretário

José Roberto Cogo

PROS

-

Membro

João Luis Ribeiro dos Santos

PTN

-

Membro

Luis Henrique Alberti Ribeiro da Silva

PMDB

-

Membro

COMISSÃO de FINANÇAS e ORÇAMENTO

José Roberto Cogo

PROS

-

Presidente

João Luis Ribeiro dos Santos

PTN

-

Secretário

Rodrigo Pimentel Fadel

PRB

-

Membro

Márcio Soares de Almeida

PV

-

Membro

Luis Henrique Alberti Ribeiro da Silva

PMDB

-

Membro

COMISSÃO de OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS

Júlio César Soares de Almeida

DEM

-

Presidente

Rodrigo Pimentel Fadel

PRB

-

Secretário

Ederson Soares de Lima

PP

-

Membro

Edenilson de Genaro

PSD

-

Membro

Darci Vieira Coutinho

PPS

-

Membro

COMISSÃO de ASSUNTOS SÓCIO-ECONÔMICOS e PLANEJAMENTO

Edenilson de Genaro

PSD

-

Presidente

Valdiclei Oliveira

PV

-

Secretário

Reinaldo Roberto Diogo

DEM

-

Membro

Ederson Soares de Lima

PP

-

Membro

Darci Vieira Coutinho

PPS

-

Membro

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 03 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIS STADLER

- Presidente -

MATERIAL DE EXPEDIENTE

01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2017.

EXECUTIVO

Prot. nº 1228/16 – Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura referente ao mês de novembro de 2016.

Decreto nº 194/16 - de autoria do Prefeito que dispõe sobre remanejamento de recursos.

Decreto nº 195/16 - de autoria do Prefeito que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Decreto nº 196 a 198/16 - de autoria do Prefeito que concede prorrogação da readaptação aos servidores que especifica.

Decreto nº 199/16 - de autoria do Prefeito que dispõe sobre a exclusão da servidora colocada à disposição do Município.

Decreto nº 200/16 - de autoria do Prefeito que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Decreto nº 201/16 - de autoria do Prefeito nomeia



gestor financeiro e portadores de cartão de pagamentos junto a CEDEC – Comissão Estadual de Defesa Civil.

Decreto nº 202 a 204/16 - de autoria do Prefeito concedendo estabilidade aos funcionários que especifica.

Decreto nº 206 a 208/16 - de autoria do Prefeito concedendo prorrogação da readaptação aos servidores que especifica.

Decreto nº 209/16 - de autoria do Prefeito que dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Decreto nºs 210 a 217/16 - de autoria do Prefeito que concede prorrogação da readaptação aos servidores que especifica.

LEGISLATIVO

Prot. nº 1210/16 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara referente ao mês de novembro de 2016.

DIVERSOS

Ofício s/n – de autoria do Sr. Benedito Mariano Gaia, Diretor do "Quintal do Maestro Gaya", parabenizando todos os Vereadores pela posse e desejando sucesso no desempenho dos mandatos.

Prot. 1212/16 – Apresenta plano de trabalho do VICC para o exercício de 2017.

Prot. 1213/16 – Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de agosto e setembro de 2016.

Prot. 1214/16 – Prestação de Contas de autoria da COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de agosto e setembro de 2016.

Prot. 1216/16 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de agosto e setembro de 2016 no valor total de R\$ 33.200,00 e do Convênio Municipal referente a Novembro/16 no valor de R\$ 33.268,40.

Prot. 1217/16 – Prestação de Contas de autoria do Educandário da subvenção recebida da Prefeitura através de convênio estadual referente aos meses

de outubro/16 no valor total de R\$ 2.700,00 e novembro/16 no valor de R\$ 2.739,61.

Prot. 1218/16 – Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2016.

Prot. 1229/16 – Prestação de Contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês agosto no valor de R\$ 22.000,00.

Prot. 1230/16 – Prestação de Contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de setembro e outubro de 2016.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2017.

EXECUTIVO

Prot. 038/17 – Projeto de Lei nº 01 de autoria do Prefeito, autorizando o Poder Executivo a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos federais e municipais.

Prot. 039/17 – Projeto de Lei Complementar nº 01 de autoria do Prefeito, alterando a redação do art. 204 e revoga os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 245 do Código Tributário do Município de Itararé – Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1998.

Prot. 040/17 – Projeto de Lei Complementar nº 02 de autoria do Prefeito, alterando a redação do caput do art. 67 e dos incisos I, II e III e parágrafo 1º do art. 86, todos do Código Tributário do Município de Itararé – Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1998.

Prot. 041/17 – Projeto de Lei nº 02 de autoria do Prefeito, autorizando o Poder Executivo a protestar as Certidões de Dívida Ativa correspondentes aos créditos tributários e não tributários do Município.

Prot. 042/17 – Projeto de Lei nº 03 de autoria do Prefeito que dispõe sobre o parcelamento da

dívida ativa do Município.

LEGISLATIVO

Prot. 001/17 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara referente ao mês de dezembro de 2016.

Prot. 005/17 – Indicação nº 01 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Executivo para que proceda a limpeza geral e capina do mato nos Jardins São Paulo I e II.

Prot. 006/17 – Indicação nº 02 de autoria do Vereador Ednilson de Genaro ao Executivo para que no atendimento na FARMAI, seja dada preferência aos moradores da zona rural, especialmente os do Distrito de Santa Cruz dos Lopes, que utilizam do transporte de linha de ônibus.

Prot. 007/17 – Indicação nº 03 de autoria do Vereador Ednilson de Genaro ao Executivo para que envie Projeto de Lei à esta Casa, regulamentando valores de diárias para todo o escalão de Funcionários do Executivo.

Prot. 008/17 – Indicação nº 04 de autoria do Vereador Ednilson de Genaro ao Executivo para a mudança para mão única de direção na Rua Brotero de Almeida, sentido Bairro/Centro, entre as Ruas 1º de Maio e Antonio José Luciano de Mello, no Jardim Esperança, bem como a regularização dos locais de estacionamento no local.

Prot. 009/17 – Pedido de Informação nº 01 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro ao Executivo sobre projetos esportivos e disciplinas do Ensino Fundamental.

Prot. 010/17 – Indicação nº 05 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Márcio Soares de Almeida ao Executivo para a construção de abrigo de passageiros no ponto de ônibus, localizado na Rua São Pedro, altura do nº 3.686, sentido Jardim Paulicéia.

Prot. 011/17 – Indicação nº 06 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Márcio Soares de Almeida ao Executivo para a limpeza do Estádio Municipal "Saul José Calvette", bem como da pista de caminhada localizada no Ginásio de Esportes "Lauro Loureiro de Mello".

Prot. 012/17 – Indicação nº 07 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Márcio Soares de



Almeida ao Executivo para solucionar com urgência o problema da água que fica empossada na Rua Hugo Pinheiro, na Residência de nº 19, no Parque Centenário.

Prot. 013/17 – Indicação nº 08 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Márcio Soares de Almeida ao Executivo para iluminação da Avenida Maestro Dudu Gaya.

Prot. 015/17 – Voto de Pesar de autoria dos Vereadores Júlio César Soares de Almeida e Rodrigo Pimentel Fadel pelo falecimento do funcionário público municipal Francisco Godofredo Schmidt.

Prot. 017/17 – Pedido de Informação nº 02 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre a cobertura de palco de propriedade da Prefeitura Municipal de Itararé, em 02 itens.

Prot. 018/17 – Pedido de Informação nº 03 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre a quantidade de Sindicâncias que houve no Governo Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi e José Eduardo Ferreira, em 03 itens.

Prot. 019/17 – Indicação nº 09 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo para que proceda a limpeza geral e capina do mato nas ruas da Vila Santa Terezinha.

Prot. 020/17 – Indicação nº 10 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo para a colocação de tela de proteção atrás dos gols na quadra de esportes da Praça José Fausto Ferreira.

Prot. 021/17 – Indicação nº 11 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Executivo para a construção de um redutor de velocidade, na Rua Belizário Pinto, altura do nº 367, na Vila Jurandir.

Prot. 022/17 – Indicação nº 12 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Executivo para que entre em contato com a empresa responsável pelo ônibus circular, para que viabilize o itinerário até a Rua Luís Gianizella Netto, na Vila Novo Horizonte e não somente até

a escola.

Prot. 023/17 – Indicação nº 13 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Darci Vieira Coutinho ao Executivo para que estude a possibilidade da construção de um campo de areia para a prática de futebol e/ou voleibol na Área de Lazer na Vila Novo Horizonte.

Prot. 024/17 – Indicação nº 14 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Executivo para a construção de uma nova ponte que faz a ligação da Rua Francisco Carlos Rink com a Via Paulo Ferreira, na Vila Novo Horizonte, bem como a limpeza da mesma.

Prot. 025/17 – Indicação nº 15 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Executivo para os serviços de passagem de máquina e cascalhamento em todas as Ruas não pavimentadas da Vila Novo Horizonte e Jardim São Paulo.

Prot. 026/17 – Indicação nº 16 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Executivo para a pavimentação da Avenida Paschoal Melillo e da Rua Maria Cristina Bueno, ambas na Vila Novo Horizonte.

Prot. 028/17 – Pedido de Informação nº 04 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo sobre o asfalto da Estrada Cerrado – Santa Cruz dos Lopes, em 03 itens.

Prot. 029/17 – Indicação nº 17 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para que realizar fiscalização nas Agências Bancárias e afins, quanto ao cumprimento da Lei Municipal 2727/01, que estabeleceu obrigações às instituições financeiras e aos prestadores de serviços terceirizados em relação aos seus usuários.

Prot. 030/17 – Indicação nº 18 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para que determine ao setor competente da municipalidade ou Empresa contratada, a instalação de postes dotados de luminárias no final da Rua XV de Novembro, no Jardim Comodoro.

Prot. 031/17 – Indicação nº 19 de autoria do

Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para que determine ao setor competente da municipalidade ou Empresa Contratada, a colocação de luminárias nos postes já existentes e localizados na Fazenda Canaã e Silvério, zona rural do Município.

Prot. 032/17 – Indicação nº 20 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para a construção de um redutor de velocidade, “lombada”, na Rua 7 de Setembro, altura do nº 2.050 e, na Rua Salim Ferraz, altura do nº 51, ambas no Jardim Horigome.

Prot. 033/17 – Indicação nº 21 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para que determine a execução dos serviços de passagem de máquina e cascalhamento em todas as Ruas do Distrito de Pedra Branca, zona rural do Município.

Prot. 034/17 – Indicação nº 22 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para que determine ao DEMUTRAN, a pintura da palavra PARE em todas as esquinas do Jardim Horigome.

Prot. 035/17 – Indicação nº 23 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para que determine a Secretaria Municipal de Saúde adotar o uso de crachá por todos os funcionários públicos municipais dos Postos de Saúde.

Prot. 036/17 – Indicação nº 24 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Executivo para que determine a troca de lâmpada queimada na Rua 31 de Março, altura do nº 137, no Jardim Sinhá.

Prot. 037/17 – Indicação nº 25 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Executivo para que determine a proceder a passagem de arado ou grade em terreno com mato alto nas proximidades da APAE, proporcionando assim o mínimo de segurança naquele local.

Prot. 043/17 – Pedido de Informação nº 05 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo sobre a conclusão da pavimentação



dos Jardins Alvorada e Fronteira, em 02 itens.

Prot. 044/17 – Pedido de Informação nº 06 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo sobre a pavimentação da Rua 1 da Vila Novo Horizonte, em 02 itens.

Prot. 045/17 – Pedido de Informação nº 07 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo sobre a realização de Concurso Público pela atual Administração, para Educação infantil, em 03 itens.

Prot. 046/17 – Indicação nº 26 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para iluminação da Praça Maria Benedita Rodrigues – Nhá Dita, localizada no Bairro do Cruzeiro.

Prot. 047/17 – Indicação nº 27 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento da estrada do Bairro do Morro Vermelho, zona rural.

Prot. 048/17 – Indicação nº 28 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que verifique a possibilidade de dotar todos os Postos de Saúde de farmácia com medicamentos básicos, para distribuição aos municípios.

Prot. 049/17 – Indicação nº 29 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que proceda a troca de todas as lâmpadas queimadas e a melhoria da iluminação da Rua Antonio José Luciano de Mello, nas proximidades dos seguintes nºs 68, 110, 128 e 1154.

Prot. 050/17 – Indicação nº 30 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a passagem de máquina e posterior cascalhamento na Rua Bruno Magossi, no Jardim São Pedro.

Prot. 051/17 – Indicação nº 31 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que determine os serviços de passagem de máquina e cascalhamento na Estrada Municipal que liga o Distrito de Santa Cruz dos Lopes ao Bairro do Matão, bem como os “ramais ou galhos”, zona rural.

Prot. 052/17 – Indicação nº 32 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo

para instalação de poste com luminária na Rua Mário Contieri, altura do nº 1735, no Jardim São Pedro/Horigome.

Prot. 053/17 – Indicação nº 33 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para os serviços de tapa buracos na Avenida Zeca de Barros, mais precisamente em frente ao nº 502, no Jardim Fronteira.

Prot. 054/17 – Indicação nº 34 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que determine a operação tapa buracos na Rua Hermínia Rolim Lupion, em frente ao nº 266, na Vila Novo Horizonte.

Prot. 055/17 – Indicação nº 35 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que determine ao órgão próprio da municipalidade ou Empresa Contratada, a troca de todas as lâmpadas queimadas existentes na Rua Bruno Magossi, localizada no Jardim São Pedro.

Prot. 058/17 – Voto de Pesar de autoria dos Vereadores Júlio César Soares de Almeida e Rodrigo Pimentel Fadel pelo falecimento do ex Vereador Geraldo Luiz Machado - Geraldo Toceira.

Prot. 059/17 – Voto de Pesar de autoria dos Vereadores Júlio César Soares de Almeida e Rodrigo Pimentel Fadel pelo falecimento da Senhora Ana Maria Fidêncio.

DIVERSOS

Prot. 003/17 – Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

Prot. 016/17 – Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida da Secretaria de Educação referente aos meses de outubro e novembro de 2016, no valor total de R\$ 33.700,00 da Secretaria de Assistência Social referente aos meses de agosto setembro de 2016, no valor total de R\$ 28.500,00 e do Fundo

Municipal de Saúde referente aos meses de setembro e outubro de 2016 no valor total de R\$ 9.800,00.

Prot. 027/17 – Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de dezembro de 2016.

ORDEM DO DIA

Prot. 009/17 – Pedido de Informação nº 01 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro ao Executivo sobre projetos esportivos e disciplinas do Ensino Fundamental. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 017/17 – Pedido de Informação nº 02 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre a cobertura de palco de propriedade da Prefeitura Municipal de Itararé, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 018/17 – Pedido de Informação nº 03 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre a quantidade de Sindicâncias que houve no Governo Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi e José Eduardo Ferreira, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 028/17 – Pedido de Informação nº 04 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo sobre o asfalto da Estrada Cerrado – Santa Cruz dos Lopes, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 043/17 – Pedido de Informação nº 05 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo sobre a conclusão da pavimentação dos Jardins Alvorada e Fronteira, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 044/17 – Pedido de Informação nº 06 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo sobre a pavimentação da Rua 1 da Vila Novo Horizonte, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 045/17 – Pedido de Informação nº 07 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo sobre a realização de Concurso Público pela atual Administração para Educação infantil, em 03 itens. (Aprovado por unanimidade)